



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 049/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a partir de 05/10/2010, à Fundação Municipal de Saúde por tempo indeterminado a servidora Silvana de Freitas, matrícula 1519, RG 7.911.700-5, CPF 054.029.709-71, ocupante do cargo de Zeladora.

Art. 2º - A servidora acima poderá, a critério do Município, ser requisitado para retornar ao exercício de suas funções junto ao Município, mediante comunicação prévia à Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º - O ônus da remuneração da referida servidora será do Município de Bituruna, de conformidade com o § 1º do Art. 80 do Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.

Art. 4º - A servidora constante desta portaria ficará sujeita às normas, regulamentos e a hierarquia funcional da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de outubro de 2010.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal